

DECRETO Nº 24.701/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Título II, seção II, art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 024/2010, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.926 de 01 de setembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 11 de novembro de 2011, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Concurso Público, para provimento no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.703/2006.

TIAGO ROCHA SANT'ANA	RG Nº 10.268.252-1/PR
CLAUDIO SIZENANDO	RG Nº 5.876.069-2/PR
WALMOR HEINZ JUNIOR	RG Nº 10.452.703-5/PR
CLAUDIO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA	RG Nº 6.053.518-3/PR
CLEVERSON CZUCHRAJ	RG Nº 6.098.552-9/PR
ADRIANO MENDES DA SILVA	RG Nº 7.039.372-7/PR
THIAGO GOMES DE CARVALHO	RG Nº 8.750.000-4/PR
HAMILTON CRISTIANO DA CRUZ	RG Nº 7.971.339-2/PR
TIAGO FERNANDO ALVES	RG Nº 9.113.903-0/PR
EMERSON SIDNEI RODRIGUES	RG Nº 4.400.801-7/PR
NELSON GRODNICKI JUNIOR	RG Nº 8.118.488-7/PR
FABIANO DOLATA	RG Nº 8.797.937-7/PR
JEAN ARIELSON DOS SANTOS	RG Nº 5.912.090-5/PR
ADRIANO KRULIKOSKI GOMES	RG Nº 5.952.301-5/PR
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA COSTA	RG Nº 9.836.524-9/PR
VAGNER PIMENTEL HONORIO	RG Nº 8.344.657-9/PR
ALESSANDRO DIEDRICH	RG Nº 9.734.198-2/PR
LAURENCY KENDI CASAGRANDE	RG Nº 7.003.918-4/PR
CLOVIS ADRIANO FLORKOVSKI	RG Nº 13.399.407-6/PR
EVERTON LEAL NOGUEIRA	RG Nº 8.309.933-0/PR
EDSON OLIVEIRA DA SILVA	RG Nº 7.087.118-1/PR
JULIANO DE FREITAS TIBES	RG Nº 7.551.757-2/PR
IVALDO BORGES DE OLIVEIRA CORDEIRO	RG Nº 1.656.176-7/MS
ADRIANO HITNER	RG Nº 8.297.155-6/PR
JAQUELINE DIAS DOS SANTOS	RG Nº 8.647.308-9/PR

Anexo I – Lei Municipal nº 1.704/2006, Tabela J, R1, 1

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de novembro de 2011

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas